



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DO CONTRATO DE RATEIO

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Coronel Batista, nº 335 - centro, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº 1.261 – centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob o nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86.400-000, em Jacarezinho/PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR ATUALIZADO

Conforme acordado em Reunião Extraordinária datada do dia 20 de fevereiro de 2017, onde foi autorizado pelos Prefeitos dos municípios consorciados o reajuste anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – os valores referentes aos meses de **fevereiro a dezembro, mais a 13ª cota**, serão atualizados com base no INPC compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022, totalizando o índice de 5,932360 %.

Esse índice será aplicado somente sobre o valor dos serviços relacionados ao inciso I do parágrafo único da Cláusula Primeira (do objeto).

Sendo assim, a **cláusula terceira (dos valores e da forma de pagamento)** passará a conter o seguinte:

***Parágrafo Primeiro** – Para a execução dos objetos deste contrato, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO o valor total per/capita*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

(conforme quantitativo populacional do município que é de 39.268 habitantes) de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)/habitante/mês para os meses fevereiro a dezembro, perfazendo o valor mensal de R\$ 115.447,92 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) referentes aos objetos dos incisos I e II do parágrafo único da Cláusula Primeira. Este valor compreende:

I – o objeto a que se refere o inciso I do parágrafo único da Cláusula Primeira, possuindo o valor de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) per capita, perfazendo o valor de R\$ 54.582,52/mês;

II – o objeto a que se refere o inciso II do parágrafo único da Cláusula Primeira, possuindo o valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) per capita, perfazendo o valor de R\$ 60.865,40/mês.

Parágrafo Segundo – *O consorciado ainda pagará até o 10º dia do mês de dezembro do ano corrente o valor de R\$ 54.582,52 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), denominado como 13º cota, possuindo como base o referente ao inciso I do parágrafo acima e a quantidade populacional do município. Este valor é relacionado somente aos serviços elencados no inciso I, Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste contrato.*

(...)

Parágrafo quarto – *os valores per capita foram atualizados tendo como base o INPC (compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022) e a estimativa populacional do IBGE/2021, culminando nos valores acima expostos.*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:0318361990

3

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2023.02.10 13:22:26

-03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
PREFEITO DE JACAREZINHO

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:0318361990

3

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2023.02.10 13:22:38

-03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO